



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00002447-87

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/19

Objeto: Registro de Preços de agulhas, scalp e seringas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
07	8526	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE 20 ML; - INCOLOR CRISTALINA, CONFECCIONADA EM DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA; - CORPO CILÍNDRICO, SILICONIZADO COM SILICONE DE USO MEDICINAL SEM EXCESSOS RESIDUAIS MACROSCÓPICOS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DESLIZE DO ÊMBOLO. DOTADO DE ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA IMPEDIR DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 20 ML, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 5,0 ML, COM DIVISÕES DE 5,0ML E SUBDIVISÕES DE 1,0ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS COM ESPESSURA UNIFORME SEM IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS; - BICO TRANSLÚCIDO TIPO LUER SLEP LATERALIZADO, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; - HASTE DO ÊMBOLO CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, SEM REBARBAS E ONDULAÇÕES, COM PISTÃO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA, AJUSTÁVEL AO CORPO QUE PERMITA PRECISÃO NA DOSAGEM, SEM VAZAMENTO; - FLANGE DE FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA DURANTE O USO; - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBS.: CADA LOTE COM 100 SERINGAS EQUIVALE A UMA PEÇA	pg	4.875,00	29,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 31 MAR. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

W053508-X

CPF nº

044.099.638-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00002447-87

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de agulhas, scalp e seringas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 253/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 MAR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandre M V L C Silva
Cargo: Farmacêutico
CPF: 69159722672 RG: 5380616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: alexandre.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 216-0169
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: MANUEL ALMEIDA DE MELO
Cargo: REPRESENTANTE PROCURADOR
CPF: 044.033.638-45 RG: W053508-X
Data de Nascimento: 09/6/1945
Endereço residencial: AV. SANTA BARBARA DO RIO PARDO, 1634 - CAMPINAS-SP
E-mail institucional: manuel.melo@terra.com.br
E-mail pessoal: MANUEL.MELO@terra.com.br
Telefone(s): 19 32388274 - 19 99725970
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.